



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

A Biomedicina foi criada juntamente com a Biologia, pela Lei federal nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, e devidamente desmembrada pela Lei nº. 7.017 de 30 de agosto de 1982.

Através do Decreto nº. 88.439/1983 houve a regulamentação do exercício da profissão do Biomédico (que somente é permitido ao portador da carteira de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Biomedicina da respectiva jurisdição, em consonância com a Lei nº. 6.684/79).

Tal profissão se dedica ao estudo e pesquisa em diversos setores da saúde, com ampla área para atuação, subsidia diagnósticos relacionados às doenças catalogadas, bem como contribui na prevenção, controle, enfrentamento e tratamentos de novas patologias em escala coletiva, também acolhe a importância do bem estar, através da biomedicina estética e práticas integrativas da saúde.

Por tratar-se de profissional de nível superior da saúde, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução 287/9811, e sob o nº 2212 na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)2 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o biomédico é reconhecido por sua capacidade técnica para desempenhar atividades que dão suporte ao diagnóstico, através de gerenciamento, coordenação, avaliação, controle e execução como membro ou líder de projeto em pesquisas, promoção do bem estar, ou, ainda colaborando através da replicação do conhecimento, ao lecionar no ensino superior e/ou profissionalizante de 1º e 2º graus.

Atualmente, no Brasil, existem aproximadamente 100 (cem) mil profissionais biomédicos habilitados em diversas especialidades, com atuação, principalmente no segmento de patologia clínica - análises clínicas; mas, devido à polivalência da profissão, com mais de 30 habilitações possíveis, faz do biomédico uma escolha essencial no serviço público, podendo atuar nos diversos setores da saúde do País.



HABILITAÇÕES BIOMÉDICAS

FONTE: CFBM

01. Patologia Clínica
02. Parasitologia
03. Microbiologia
04. Imunologia
05. Hematologia
06. Bioquímica
07. Banco de Sangue
08. Docência e Pesquisa: *Biofísica; Virologia; Fisiologia; Histologia Humana; Patologia; Embriologia e Psicobiologia.*
09. Saúde Pública
10. Imagenologia
11. Radiologia
12. Análises Bromatológicas
13. Microbiologia de Alimentos
14. Citologia
15. Análise Ambiental
16. Acupuntura
17. Genética
18. Reprodução Humana
19. Biologia Molecular
20. Farmacologia
21. Informática de Saúde
22. Histotecnologia Clínica
23. Toxicologia
24. Sanitarista
25. Auditoria
26. Perfusão Extracorpórea
27. Biomedicina Estética
28. Monitoramento Neurofisiológico Transoperatório
29. Gestão das Tecnologias de Saúde
30. Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico
31. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)